



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

**EDITAL Nº 009/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“Fixa prazos e condições para inscrição dos Membros da Comissão Municipal Setorial de Artesanato interessados em ocupar a Presidência da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC, com a finalidade de compor a Diretoria Executiva da FEMAAC e disciplina a indicação do inscrito pela Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC.”**

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**, Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o previsto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000, **COMUNICA aos membros da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC, interessados em ocupar a Presidência da FEMAAC**, para que realizem a inscrição, conforme as disposições que seguem:

**1) - Das condições e prazo para inscrições:**

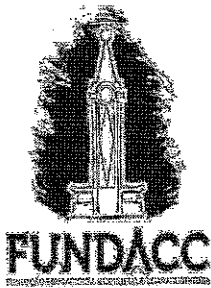
**1.1** - As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados ou pelo representante legal (munido de procuração com firma reconhecida), na sede da FUNDACC, localizada na Rua Santa Cruz, nº. 396 – Centro, a partir do dia 21 de setembro de 2020 até o dia 05 de outubro de 2020, em dias úteis, das 08h00 às 14h00.

**1.2** - As inscrições deverão ser efetuadas no formulário que estará disponível na recepção da FUNDACC.

**1.3** - O Proponente ou seu representante legal deverá ser maior de 18 anos de idade.

**2) - Dos requisitos necessários para inscrição do candidato:**

- Plano de Ação - apresentar, no ato da inscrição, a proposta escrita do plano de trabalho para o mandato de 01 (um) ano na FEMAAC;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia da Cédula de Identidade Registro Geral;



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC  
RUA SANTA CRUZ Nº 396 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP - CEP 11.660-150  
TEL. (12) 3897-5660 SITE: [FUNDACC.SP.GOV.BR](http://FUNDACC.SP.GOV.BR)

• Inscrição como membro da Comissão Municipal Setorial de Artesanato da FUNDACC (Confirmação que será realizada por servidor público da Fundação, mediante consulta nas fichas de inscrição como membro da Comissão e referendadas pelo Conselho Deliberativo da FUNDACC).

**3) - Da Indicação pela Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC:**

**3.1** - A Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC analisará o plano de trabalho dos candidatos regularmente inscritos.

**3.2** - Em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000 (Dispõe sobre a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências), indicará o representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba para compor a Diretoria Executiva da Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC, que será o Presidente nato da Diretoria Executiva, sendo auxiliado pelos demais.

**3.3** - A Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC será nomeada pelo Prefeito Municipal, para mandato de um ano, permitida a recondução, através de Decreto.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2020.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente da FUNDACC